VEREADOR
ANDREAZO ALVES

INDICAÇÃO N. º858/2024

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS,** que seja feito revitalização das estradas do poço de tilon.

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 28 de Maio de 2024.

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PP

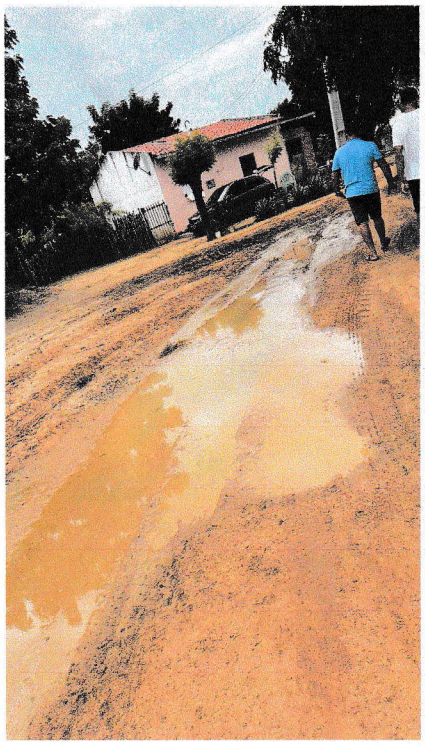
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

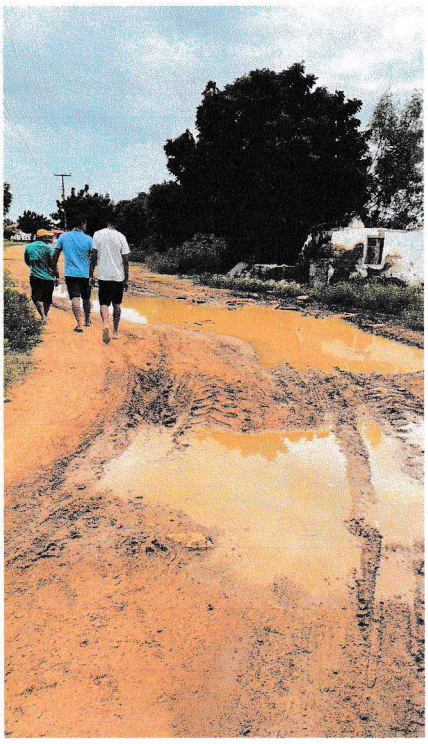
(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

VEREADOR
ANDREAZO ALVES

FOTO EM ANEXO







CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br